



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

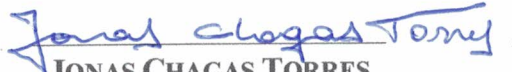
PROJETO DE LEI Nº 035, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a Casa de Apoio situada na Rua Monteiro Alves Bezerra, nº 33, Centro de Belo Jardim de “José Ednilson Cintra Pereira” e dá outras providências.

O VEREADOR JONAS CHAGAS TORRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a Casa de Apoio situada na Rua Monteiro Alves Bezerra, nº 33, Centro de Belo Jardim de “José Ednilson Cintra Pereira” e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JONAS CHAGAS TORRES
VEREADOR | AUTOR